
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6952/2021**

DECISÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°.: 006952/2021. Considerando a manifestação de fls. 26 da Comissão de Estágio de Pós-Graduação e a evidente intempestividade do recurso/requerimento apresentado, fica o mesmo inadmitido.

Muriaé, 19 de maio de 2021.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé OAB/MG 77.566

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador: 1C6779AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2021. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>